




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA N° 05 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 010/2024, PROCESSO N°169/2024:** Às 09:00 horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria n° 359 de 09 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM-Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações e demais condições constantes neste edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da instituição: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG** inscrita no CNPJ sob n° 90.729.369/0022-57, situada na Rua Aparecida, n°52, Bairro Centro, Muzambinho - MG, CEP: 37890-000, sendo representada pelo Sr. Alvaro Ribeiro Salomão, CPF: 109.183.776-76. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise de toda a documentação de habilitação (item 6), verificou-se que os documentos estavam de acordo com os requisitos editalícios. Dando prosseguimento, na análise da proposta, estabeleceu-se inicialmente que a instituição **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG** credencia-se nos seguintes serviços: Documento recebido no Correspondente bancário no valor unitário de R\$ 2,83; Documento recebido através da internet no valor unitário de R\$ 2,83; Documentos recebido em autoatendimento no valor unitário de R\$ 2,83; Documento recebido em débito automático no valor unitário de R\$ 2,83. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado à Secretaria de Administração, para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

  
Tayna Mara da Silva Salomão  
Presidente

  
Naiara Paulina de Oliveira  
Membro

  
Daise Cristina da Silva Freire  
Membro